



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª Vara da Fazenda Pública

Processo nº: 0724783-92.2021.8.04.0001
Ação Popular
Requerente: Rodrigo Guedes Oliveira de Araujo e Amom
Mandel Lins Filho
Requerido: Câmara Municipal de Manaus - CMM

DECISÃO

Retorna ao caderno processual a Câmara Municipal de Manaus, ora requerida, pretendendo que o Juízo exerça sua retratação acerca da decisão de fls. 544/548 dos autos.

Em que pese os argumentos trazidos por meio da petição e demais documentos, não vislumbro a presença de fatos novos aptos a alterar o entendimento quanto à concessão da tutela de urgência, o qual fora devidamente endossado pelo despacho havido à fl. 556.

Dito isso, aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de contestação e, caso já extrapolado, à Secretaria para certificar e proceder aos comandos processuais subsequentes.

Intime-se.

Cumpra-se.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

Francisco Carlos G. de Queiroz
Juiz de Direito
(Portaria nº 1.566/2021)